

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

**Deliberação Nº 905/2011 – AS/CMDCA**

**Dispõe sobre a Desclassificação  
do Projeto Casa Viva/SMAS no  
Edital 01/2010.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Rio, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:**

- Que o Edital 01/2010, na alínea 2.6, estabelece que “as entidades governamentais e não governamentais deverão comprovar a inscrição dos seus programas, com especificação do seu regime de atendimento, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio” para concorrer, classificar-se e receber recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Que o Projeto Casa Viva / Secretaria Municipal Assistência Social à época do Edital 01/2010 e até a presente data não regularizou sua situação cadastral junto a este Conselho.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Desclassificar o Projeto Casa Viva / Secretaria Municipal de Assistência Social do Edital 01/2010.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2011.

Deise Gravina  
Presidente do CMDCA-Rio